



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.788 de 09/03/1965 e regulamentada por Decreto nº 61.034 de 23/12/1967

ATA DA QUARTA REUNÃO PLENÁRIA DE 2018

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Admª. Joelina Santana da Silva, Adm. Vinicius Marques Nejaim e o Conselheiro Federal Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa. Com a presença de todos com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião apresentando a todos o balancete do mês de Fevereiro de 2018, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade solicitou a todos que assinassem a ata da última reunião. Em seguida o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra à assessora de comunicação do CRA-SE Sra. Helena Sader que apresentou as informações referente ao site e rede sociais no mês de março de 2018, conforme segue: **NOTÍCIAS:** Representantes do CRA Sergipe avaliam positivamente IV Convenção CFA/CRA's; Nota Oficial; caso Marielle; Conselheiro do CRA-PE fala de empreendedorismo no Sesi Futuro em Sergipe; ELAS POR ELAS: o dia da Mulher no CRA-SE; Inscrições abertas para o Fórum CFA de Gestão Pública! [CFA] CFA defende a regulamentação e a profissionalização de síndicos; Registrados no CRA-SE têm descontos em MBA na FGV; [CFA] CFA-Gesae já está disponível para os gestores; CFA é parceiro da Instituição Amiga do Empreendedor; CRA-SE tem sua II Reunião Plenária em 2018; Vem aí o Fórum CFA de Gestão Pública. **EVENTOS:** 1. Workshop Neuroconexão: "Aprimorando as vendas com a perspectiva da biologia humana". **PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS:** 27 publicações- **REDES SOCIAIS:** Fan Page – 2.476 – 2.564 seguidores; Twitter – 796 – 801 seguidores; Instagram – 2.867-2.999 seguidores. **CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A JANEIRO:** Fan Page – 3,5 %; Twitter – 0,6 %; Instagram – 4,6 %. Logo após, foi concedida a palavra ao Diretor de Fiscalização do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, que apresentou a todos os Processos de Fiscalização e Registro referente aos meses de fevereiro e março de 2018 conforme seguem: 1. **(REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) – PF Nº 04 -** MARCOS RODRIGUES DE MENEZES– CRA-SE Nº 4214-01 – DEFERIDO- JULIANA COSTA DOS SANTOS– CRA-SE Nº 4229-01 – DEFERIDO- ISAMARY OLIVEIRA DOS SANTOS– CRA-SE Nº 4243-01 – DEFERIDO- MARCIO ANDRADE COSTA– CRA-SE Nº 4246-01 – DEFERIDO- 2. **(REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO TECNÓLOGO) – PF Nº 01-** ALAN SANTOS– CRA-SE Nº 6-0134 – DEFERIDO- 3. **(REGISTRO TRANSFERIDO PARA CRA/SE) – PF Nº 03-** ROGER DUARTE BEZERRA DE MENEZES – CRA-SE Nº 20-04776 – DEFERIDO- LEONARDO DE FARIAS SANTANA

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.735 de 24/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.834 de 22/12/1967

ALVES - CRA-SE Nº 4247-01 - DEFERIDO- YGOR VITOR CAMELO DE
OLIVEIRA - CRA-SE Nº 4239-01- DEFERIDO- 4. (TRANSFERÊNCIA DE
REGISTRO DO CRA/SE PARA CRA) - PF Nº 01- JOVINO PINTO FILHO -
CRA-SE Nº 3209-01 - DEFERIDO- 5. (SUBSTITUIÇÃO DE PROVISSÓRIO
PARA DEFINITIVO) PF Nº 01- JORGE EDUARDO SANTOS - CRA-SE Nº
4191-01 - DEFERIDO- 6. (REMISSÃO DE ANUIDADE) PF Nº 40- MARIA
CÂNDIDA BISPO DE FRANÇA- CRA-SE Nº 2332-01- DEFERIDO- LIDIANE
CARLA VIEIRA SANTOS- CRA-SE Nº 3937-01- DEFERIDO- RITTA DE
KASSIA SANTOS ANDRADE- CRA-SE Nº 3294-01 - INDEFERIDO- ADELI
DE OLIVEIRA AMORIM- CRA-SE Nº 2822-01 - INDEFERIDO- TANIA MARIA
SANTOS DE JESUS- CRA-SE Nº 1890-01 - INDEFERIDO- LEILA SANTANA
DE ALMEIDA- CRA-SE Nº 2492-01 - INDEFERIDO- JOSE MANOEL NEVES
DA SILVA- CRA-SE Nº 3710-01 - INDEFERIDO- THIAGO ARAUJO
MENDONÇA- CRA-SE Nº 3686-01 - INDEFERIDO- KELLOANES SANTOS
FLORENTINO- CRA-SE Nº 3566-01 - INDEFERIDO- HELTON ALBERTO
DOS SANTOS OLIVEIRA- CRA-SE Nº 3481-01 - INDEFERIDO- LILIANE
DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA- CRA-SE Nº 3863-01 - INDEFERIDO-
MICHEL MELO ANDRADE- CRA-SE Nº 3645-01 - INDEFERIDO-
KELLOANES SANTOS FLORENTINO- CRA-SE Nº 3566-01 - INDEFERIDO-
SANDRA GOMES COELHO DE ALMEIDA- CRA-SE Nº 1600-01 -
INDEFERIDO- VANDERLEI MONTEIRO PASSOS- CRA-SE Nº 3553-01 -
INDEFERIDO- MARCOS FERREIRA DE MELO- CRA-SE Nº 3964-01-
DEFERIDO- AUGUSTO CESAR DANTAS RIBEIRO- CRA-SE Nº 2302-01 -
INDEFERIDO- DILMA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA- CRA-SE Nº 1861-
01-01 - INDEFERIDO -GABRIELA TORRES ROCHA MELO- CRA-SE Nº 03-
03202- DEFERIDO- RENATA DA SILVA LIMA- CRA-SE Nº 4076-01 -
DEFERIDO- JOSÉ INÁCIO TEIXEIRA NETO- CRA-SE Nº 2713-01 -
DEFERIDO- KARINA COSTA DOS SANTOS- CRA-SE Nº 3889-01 -
DEFERIDO- CLEUMA DOS SANTOS- CRA-SE Nº 3874-01 - DEFERIDO-
CLEIDE PIMENTEL DE JESUS- CRA-SE Nº 3911-01 - DEFERIDO- LARISSA
ARAUJO DO COUTO- CRA-SE Nº 3891-01 - DEFERIDO- FERNANDA
PENNA CALASANS SOBRAL RABELO- CRA-SE Nº 2489-01 - DEFERIDO-
MARIA EULINA NASCIMENTO ROCHA- CRA-SE Nº 2548-01 - DEFERIDO-
RAQUEL CARLOS DOS SANTOS- CRA-SE Nº 4097-01 - DEFERIDO-
ADRIANO DOS SANTOS RAMOS- CRA-SE Nº 2765-01 - DEFERIDO- JEANE
SANTOS SILVA- CRA-SE Nº 6-0013 - DEFERIDO- SUZI SOUZA SANTANA-
CRA-SE Nº 4123-01 - DEFERIDO- ALINE CELESTRINI SANTANA- CRA-SE
Nº 3966-01 - DEFERIDO- SUELEN DE OLIVEIRA GUEDICE- CRA-SE Nº
3634-01 - DEFERIDO- JOHNNATA DE JESUS COUTO- CRA-SE Nº 4071-01
- DEFERIDO- ERIKA CRISTINA LIMA SANTOS- CRA-SE Nº 4064-01 -
DEFERIDO- ALBERTO BEZERRA RIBEIRO- CRA-SE Nº 0016-01 -
DEFERIDO- TIAGO NIGMANN DE OLIVEIRA- CRA-SE Nº 6-0025 -
DEFERIDO- ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS- CRA-SE Nº 1582-01-
DEFERIDO- VANDENBERG DA SILVA SOUZA- CRA-SE Nº 6-0014 -
DEFERIDO- ALEXSANDRO GONÇALVES DA SILVA- CRA-SE Nº 3867-01-
DEFERIDO- 7. (REGISTRO REMIDO) - PF - Nº 02 -JOSE MARIA MORAES
DE SOUZA - CRA-SE Nº 0146-01 - DEFERIDO - ARICIO DA SILVA

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.799 de 08/03/1965 e regulamentado aprovado pelo Decreto nº 61.834 de 28/12/1967

ANDRADE – CRA-SE Nº 0039-01 – DEFERIDO- 8. (REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) – PJ Nº 01- KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. – CRA-SE Nº PJ-0874 – DEFERIDO- 9. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) – PF Nº 32- MARIA DE FATIMA RIOS BASTO – CRA-SE Nº 1289-01 – DEFERIDO- TEREZINHA SOUZA – CRA-SE Nº 2511-01 – DEFERIDO- ANDERSEN SILVA DE OLIVEIRA- CRA-SE Nº 6-0049 – DEFERIDO- ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS- CRA-SE Nº 2037-01 – DEFERIDO- RAQUEL DELMONDES FREITAS DE SANTANA- CRA-SE Nº 2340-01 – DEFERIDO- FERNANDA ALINE DANTAS SANTOS MACHADO- CRA-SE Nº 3098-01 – DEFERIDO- MARIA VERÔNICA SOUSA- CRA-SE Nº 2259-01 – DEFERIDO- ANALUA ASSIS MENDES- CRA-SE Nº 3171-01 – DEFERIDO- JOSE WELINGTON MOURA- CRA-SE Nº 0010-01 – DEFERIDO- LUCIANO FREIRE DOS SANTOS- CRA-SE Nº 3924-01 – DEFERIDO- TAMIRES TAVARES SANTOS- CRA-SE Nº 4125-01 – DEFERIDO- JOSEFA DA SILVA SANTANA- CRA-SE Nº 2912-01 – DEFERIDO- RENATA OSÓRIO MARTINS DE MIRANDA- CRA-SE Nº 1757-01 – DEFERIDO- REGINA COELI SOARES RODRIGUES- CRA-SE Nº 6-0078 – DEFERIDO- LUDMARY MENESES GOES- CRA-SE Nº 3820-01 – DEFERIDO- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS- CRA-SE Nº 4143-01 – DEFERIDO- JOSÉ HERVAL MACHADO JUNIOR- CRA-SE Nº 2580-01 – INDEFERIDO - SUZANA ANDRADE GOMES- CRA-SE Nº 0338-01 – INDEFERIDO- RANILSON REGO CAVALCANTI JUNIOR- CRA-SE Nº 2303-01 – INDEFERIDO- KIZZA OLIMPIO DE MENEZES- CRA-SE Nº 3603-01 – INDEFERIDO- PAULO ROBERTO SILVA PINHO- CRA-SE Nº 2090-01 – INDEFERIDO- LUCILA DIDIER SOUZA- CRA-SE Nº 1955-01 – INDEFERIDO- JOSE WELINGTON MOURA- CRA-SE Nº 3008-01 – INDEFERIDO- ADELAIDE DE ANDRADE FRANÇA MARTINS- CRA-SE Nº 2527-01 – INDEFERIDO- JOSÉ JORGE MELO JUNIOR- CRA-SE Nº 2534-01 – DEFERIDO- JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA RAPOSO- CRA-SE Nº 4040-01 – INDEFERIDO- WILMA MENEZES CONCEIÇÃO- CRA-SE Nº 3717-01 – INDEFERIDO- SAMUEL ALVES DE BARROS- CRA-SE Nº 1508-01 – INDEFERIDO- CELSO CORREA FILHO- CRA-SE Nº 1279-01 – INDEFERIDO- ROBSON MOURA SAMPAIO- CRA-SE Nº 3624-01 – DEFERIDO- LUIZ MACHADO BARRETO NETO- CRA-SE Nº 2877-01 – INDEFERIDO- WAGNER DE ARAGÃO BRITO FILHO- CRA-SE Nº 3793-01 – DEFERIDO- 10. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) – PJ Nº 05- SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA- CRA-SE Nº PJ-0211 – DEFERIDO- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0772 – DEFERIDO- PYXIS TECNOLOGIA LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0465 – DEFERIDO- DUARTE CONSULTING RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0417 – INDEFERIDO- PROATEC - PROJ E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0319 – INDEFERIDO- 11. (LICENÇA DE REGISTRO) PF Nº 01- RAILDO VIEIRA MENESES- CRA-SE Nº 2089-01 – DEFERIDO- 12. (OUTROS) – PF – Nº 03- VANESSA ANDRADE SANTOS – CRA-SE Nº 20-04768- DEFERIDO- RUBIA CRISTINA ALVES DA SILVA FERNANDES – CRA-SE Nº 3390-01-RS- DEFERIDO- JOSÉ EVERTON DOA SANTOS- CRA-SE Nº 3231-01- DEFERIDO. Logo em seguida o Diretor de Fiscalização Adm. Jorge Luiz levou ao conhecimento de todos que no último

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Administração Federal criada pela Lei nº 4.738 de 09/09/1965 e regulamentado pelo Decreto nº 61.934 de 28/12/1967

dia 23/03/2018, o mesmo realizou uma reunião com o setor administrativo e atendimento, para tomar conhecimento de como estava a migração do SIFA, conforme foi lido por ele. "Conforme combinado, hoje, dia 23/03/18 estive no conselho para uma reunião com o corpo técnico/administrativo e fiz algumas perguntas quanto à questão da evolução dessa implantação do sistema SIFA, tanto em relação os resultados positivos, quanto os pontos passíveis de melhorias. Sabemos que o combinado foi de seguirmos a resolução e a padronização dos processos e ao mesmo tempo, também que respeitáramos o contexto e alguns casos, os quais teríamos que tomar cuidado e cautela, devido as peculiaridades de cada Conselho, para que amanhã em um futuro próximo isso não gerasse um alto índice de insatisfação do registrados, pessoas físicas e jurídicas, também por acreditar que em alguns pontos precisaríamos tratar de maneira autônoma, visto que administrativamente o CRA-SE possui essa autonomia, sempre com vistas a exercitar uma visão mais crítica e sistêmica. Então analisamos alguns documentos e ao final da reunião pude perceber a angústia dos colaboradores e entendi o por que disso. Confesso que fiquei preocupado com alguns procedimentos que já foram executados pela empresa Fattoria, bem como o impacto negativo que possivelmente teremos enquanto Conselho diante de algumas operações já realizadas, as quais, algumas delas, considero serem danosas futuramente ao Conselho Regional de Administração de Sergipe, segue abaixo os principais pontos e gostaria de saber se ainda temos como reverter alguns problemas. 1. *Problemas com a Migração do Sifa – Falta de comunicação da Fattoria com o corpo técnico/administrativo do Conselho Regional de Sergipe.* 1.1 Desde o início da implantação foi alertado pelo CRA que a Fattoria migrasse a base aproveitando ao máximo as tabelas e consistência dos dados existentes no INCORP, a empresa alegou que teríamos infelizmente que refazer cadastros, alertamos para o fato de que ao criar novos códigos de registros perderíamos todos o controle construído ao longo da existência do CRA-SE, outro exemplo que fizéssemos correções cadastrais de endereços, no entanto não houve uma boa comunicação da empresa Fattoria em nível de prazos de conclusão desses trabalhos que o CRA ficou de fazer e que ainda está fazendo, resultado, a Fattoria realizou operações para todos os registrados considerados em tese inadimplentes de forma geral e sem qualquer tipo de comunicação com o CRA-SE e o resultado até o momento é de: 1.1.1 – Cobrança de Registro Vencido; (CRA sempre trabalhou essa questão como registro e não como carteira vencida e vários casos agora foram notificados pela Fattoria e talvez a solução seja de dispensar e cancelar ex officio esses casos para que amanhã isso não se volte contra o Conselho). 1.1.2 – Apesar dos registrados saberem que a anuidade deve ser realizada, uma parte dos registrados ficaram aguardando o envio do boleto e não atentaram para essas mudanças, a ideia e atitude de enviar boletos para quem ainda não pagou foi válida e em tempo hábil, em fevereiro, porém mal executada por parte da fattoria que está enviando boletos em lotes, com boletos a serem pagos em março muito em cima do prazo de vencimento e com mensagem de facilidade de pagamento com desconto de datas retroativas já vencidas e isso está causando insatisfação por parte dos

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.798 de 1965 e regulamento aprovado pelo Conselho nº 01.234 de 23/12/1997

registrados para um pagamento que está a vencer, exemplo boleto com data de emissão de 05/03 com a mensagem de descontos concedidos em janeiro e fevereiro, ora, isso pode nos render futuros problemas até de ordem judicial;

1.1.3 Os atuais boletos como não são registrados estamos tendo dificuldade de identificação, talvez o contrato do CNAB layout bancário junto ao banco no intuito de evitar maiores custos, implicou em problemas, por exemplo, setor financeiro não consegue identificar casos de pagamentos em duplicidade.

1.1.4- Cadastro de RCA, com taxas para cada aditivo; (Algumas empresas estão reclamando pelo fato de estarem pagando por aditivos incluídos no SIFA);

1.1.5- Baixa de anuidades sem a devida urgência, podendo nos causar processos judiciais; Já foi resolvido no sentido do setor financeiro agora ter autonomia para executar;

1.1.6 **COMUNICAÇÃO CRA-SE** No primeiro trimestre de 2018, o setor de comunicação deve disparar mais ações juntos aos registrados com intuito de massificar essa informação para dar maior foco e visibilidade com as peças publicitárias de informações do SIFA pelas redes sociais e email-marketing. Pelo que vi, no instagram não temos esse alerta do SIFA no mês de fevereiro, somente em relação ao desconto. Vamos até dizer que foi feito pelo history, no entanto deveria ter sido publicado no feds de notícias. A ideia de impulsionar e investir em marketing digital é muito boa e poderia ser realizada depois do primeiro trimestre. Ainda na área de comunicação e marketing, o setor pode segmentar pelo histórico positivos de pagamentos para que a mensagem chegue de uma forma ainda mais amigável para quem paga sua anuidade em dias... Enfim, muita coisa pode ser feita, ao mesmo tempo sabemos que faltam braços, por isso a prioridade das ações diante das estratégias são vitais". O Diretor de Fiscalização Adm. Jorge Cabral, também apresentou o relatório que foi apresentado pelos setores de Fiscalização e Atendimento com os problemas que foram detectados pelos devidos setores e com algumas sugestões conforme foi lido pelo mesmo a saber: "Relatório de fiscalização- 1º trimestre 2018. Com o intuito de resguardar o setor de fiscalização desse Regional, constatamos algumas dificuldades no andamento das rotinas existente nesse setor, onde apontamos as seguintes irregularidades: 1. Estamos preocupados com o envio dos boletos aos registrados PF, pois até o momento somente 10% dos mesmos foram enviados, sendo que PJ ainda nesta data não foram enviados nenhum boleto, causando uma diminuição drástica na arrecadação TOTALIZANDO O VALOR DE MAIS DE R\$29.000,00 (Anexo II). Esse ano foi concedido 20% para pagamento da anuidade até 31/01/2018, e prorrogação de mais 20% para pagamento da anuidade até 28/02/2018, totalizando um desconto de 40% indo de contra a Resolução. 1. Com o SIFA, estamos fazendo somente fiscalização da demanda que foram enviados os ofícios diretamente pela FATTORIA, sendo que com alguns CNAEs que não correspondem ao campo privativo do Administrador, como por exemplo serviço de incorporação, compra e venda de imóveis etc... 2. Na tabela do anexo I, podemos visualizar os dados de quantas correspondências foram devolvidas e quantos registros conseguimos alcançar; 3. Precisamos de um cronograma de ações de fiscalização efetivas para a fiscalização 2018 se tornar um verdadeiro sucesso, só que para isso precisamos do apoio de toda a gestão desse regional, para que sim o sucesso

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2228
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autoridade Federal criada pela Lei nº 4.766 de 09/06/1965 e regulamentada pelo Decreto nº 81.934 de 22/12/1967

seja alcançado; 4. Precisamos de uma divulgação mais direta quanto ao uso do SIFA para nossos registrados. Como por exemplo: Como cadastrar o RCA no SIFA?, pois se não educarmos os registrados, ficaremos por mais de anos nesse retrocesso de fazermos por eles, é isso creio que não seja a ideia do sistema adquirido; 5. Em relação aos estagiários: Contamos com dois estagiários que não estão comprometidos com esse Regional a muito tempo e já avisamos por diversas vezes a nossa diretoria e a presidência do CRA. O Rafael falta muito, desde o dia 01/03/2018 está impossibilitado de vir ao CRA-SE pois avisou que está com aula e ainda não se familiarizou com as rotinas do CRA-SE. A Gabriela não tem mais nenhum interesse em continuar o estágio devido a proximidade da sua colação de grau. Pois bem, foram solicitados estagiários para substituir e até o momento não foram selecionados por essa gestão conforme nos foi prometido. 6. Podemos observar algumas queixas do setor do atendimento e gostaria que essa gestão fosse ouvir e solucionar tais celeumas, pois não cabe a fiscalização ser responsável pelo setor de Registro. 7. Posso até elencar alguns desses problemas: 1. 1. Problemas com a migração do SIFA; 1.2 Cobrança de Registro Vencidos, será cobrado realmente?; 1.3 Cadastro de RCA, com taxas para cada Aditivo; 1. 4. Baixa de anuidades sem a devida urgência, podendo nos causar processos de danos morais futuros; 1. 5- Dificuldade para liberação de certidões; 1. 6. Os deferimentos dos processos de registro precisam da atenção minuciosas dos Conselheiros pois são pedidos que futuramente poderemos responder aos Órgãos responsáveis, e essa responsabilidade depende exclusivamente do Conselheiros conforme Decreto nº 61.937/67, art. 34, alínea d); Com relação ao setor Administrativo do CRA-SE, quem podemos nos reportar? Solicitamos algumas demandas para possamos aumentar nossa produtividade e motivação para realização do nosso trabalho. 9.1. Conforme recomendação da empresa D Proteção foram solicitados ao CRA que adquirisse alguns materiais de proteção contra riscos ocupacionais (elencados no relatório da empresa contratada); 9.2 Estamos com diversas queixas dos registrados, quanto ao atendimento telefônico, pois só possuímos uma linha e precisamos de uma gravação que direcione para os ramais solicitados, com isso descongestionando a linha para maior atendimento dos registrados; 10. Com relação as fiscalizações in-loco, solicito uma autorização ou uma rotina para que possamos cumprir solicitações das denúncias realizadas pelos registrados. Vale informar, que estamos perdendo espaço nas licitações de todo o Estado por não estarmos atendendo as solicitações da presença e providências do CRA-SE nos Editais onde necessita o registro no CRA-SE conforme Lei nº 4.769/65, Lei N.º 6.839, de 30 de outubro de 1980, onde *Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões*. 11. Estamos recebendo várias defesas, para o não atendimento para efetuarem o Registro. Nosso jurídico está fundamentado para prosseguirmos com a autuação dessas pessoas jurídicas? O Jurídico está ciente das cobranças realizadas pela FATTORIA? Por fim, estamos elencando as diversas pendências que constatamos neste regional, com o intuito de melhorar e ajudar nos trabalhos executados pela fiscalização e consequentemente os demais setores para que possamos trabalhar com maior segurança e harmonia." O Diretor de Fiscalização Adm. Jorge Cabral, ainda

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.758 de 09/09/1965 e regulamentada pelo Decreto nº 01.004 de 30/10/1967

informou que se as questões aqui apresentadas forem tratados ainda em tempo podemos minimizar e muito o índice de insatisfação do registrado e revertermos a questão financeira do Conselho. Diante do fatos apresentados pelo Diretor de Fiscalização, o Presidente do CRA-SE sugeriu primeiramente, solicitar a empresa Fattoria que antes de disparar os textos das teimosinhas, que encaminhe primeiramente para o CRA-SE, para que a diretoria possa realizar a correção e se precisar realizar alguns ajustes. O Presidente então solicitou a Admª. Raquel Barbosa, que encaminhasse um e-mail para a Sra. Berenice copiando o Sr. Marcelo Borges da Fattoria, solicitando a devida atenção a este assunto. O Presidente também solicitou que fosse encaminhado para o e-mail de todos os Conselheiros o Relatório que foi apresentado pelo diretor de Fiscalização, a fim de que todos possam ler com mais calma e até a próxima segunda-feira dia 02/04, possam discutir possíveis sugestões de melhorias, para sanarmos alguns problemas que foram levantados pela diretoria de fiscalização e registro. O Conselheiro Adm. Vinicius Nejaim concordou com a sugestão do Presidente e enfatizou que o CRA-SE deve tratar com cuidado essas questões, para que não venha surgir demandas por conta da insatisfação de alguns registrados. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, informou a todos os presentes que o CFA encaminhou o Ofício Circular nº 483/2018/CFA, para que os regionais realizassem a abertura do processo administrativo eleitoral que tem como data limite para ser informado ao CFA, até o próximo dia 31 de março de 2018, e que encaminhasse junto, a portaria que constituiu a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-SE, para operacionalização e condução do processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's em 2018, que ficou composta da seguinte forma: Admª. Euridice Xavier de Andrade (Coordenadora); Adm. Laura Guerra Colares Leite Prado (1º Membro) e Adm. Henrique David Alves de Mendonça (2º Membro). Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos concedeu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE Adm. Carlos Eloy Filho, que informou a todos que do dia 01/04/2018 até 31/12/2018, estará afastado da Diretoria Administrativa e Financeira deste Conselho, por motivo pessoal. Em seu lugar assumirá a Vice-Diretora Administrativa e Financeira do CRA-SE, Conselheira Admª. Joelina Santana da Silva, conforme está disposto nos termos do art. 16, do Regimento deste Conselho, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 250, de 29/12/2000. Logo após o Presidente do CRA-SE colocou em votação, sobre o feriado da semana santa, se o CRA-SE iria fechar ou funcionar, onde após discussão ficou decidido por unanimidade que o CRA-SE funcionará na quinta-feira dia 29/03/2018 até às 12h, e retornará suas atividades no dia 02/04/2018. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.753 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Conselho nº 91.954 de 20/12/1987

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2018


Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01


Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm. **Carlos M. C. Eloy dos Santos Filho**
CRA-SE nº 2189-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm. **Flávio Henrique Barros Andrade**
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Efetivo

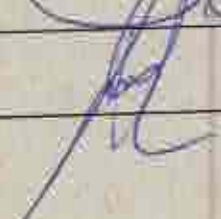

Adm. **Jorge Luiz Cabral Nunes**
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Efetivo


Admª **Joelina Santana da Silva**
CRA-SE nº 3432-01
Conselheira Regional Efetiva


Adm. **Vinícius Marques Nejaim**
CRA-SE nº 3222-01
Conselheiro Regional Suplente

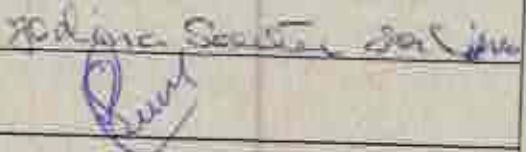
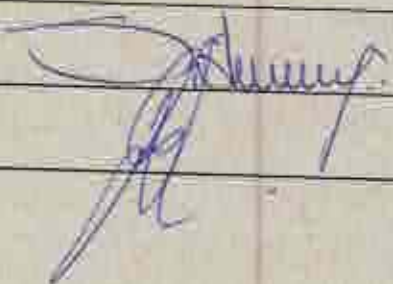
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2018

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Euridice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Laura Guerra Colares Leite Prado	
Sidney Vasconcelos Andrade	
Vinicius Marques Nejaim	

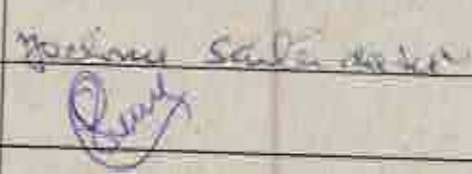
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS
REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2018

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Eurídice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Laura Guerra Colares Leite Prado	
Sidney Vasconcelos Andrade	
Vinicius Marques Nejaim	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS
REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2018

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Euridice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Laura Guerra Colares Leite Prado	
Sidney Vasconcelos Andrade	
Vinicius Marques Nejaim	